



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº143/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

### Assunto

Indico ao poder executivo fazer restauração do bueiro e parte da calçada na Rua Caiçara do bairro São Sebastião, a situação está causando transtorno para pessoas com mobilidade reduzida e oferecendo risco as crianças.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho por meio desta, indicar a necessidade de manutenção do bueiro e da calçada na Rua Caiçara, Bairro São Sebastião.

O bueiro está quebrado e desnivelado, dificultando locomoção das pessoas e principalmente aquelas com mobilidade reduzida, Isso tem causado transtornos para os moradores tornando-a inacessível para pedestres e até oferecendo risco para as crianças.

Além disso, parte da calçada está quebrada, o que também dificulta a passagem das pessoas.

A manutenção urgente dessa área é necessária para garantir a segurança e a acessibilidade da população.

O local fica na frente da casa 506 e do poste de iluminação 15.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

05/09/2023 Gabinete do Vereador

<b>PROTOCOLADO</b>
Nº <u>776</u>
Data <u>05/09/2023</u>
<u>884</u>

**LEÔNIDAS  
LEITÃO**  
Autor